



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 394, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Finaliza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, conforme formulários constantes no processo nº 23422.012959/2023-27, resolve:

Art. 1º Finalizar, a partir de 17 de outubro de 2024, o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, Siape 3038644, para cursar pós-doutorado em Boston University, em Boston, Estados Unidos da América, autorizado pela Portaria nº 455/2023/GR, publicada no DOU nº 165 de 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 394/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 161, de 11 de Setembro de 2024.*